



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 337/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do município de Araricá.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos Conselhos e Comissões municipais deve ser definida por meio de Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.614, de 22 de abril de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução, conforme segue:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

	Seguimento	Função	Servidor
01	Representantes do Poder	Titular	Marilin Celeste Haack
02	Executivo Municipal, dos quais	Suplente	Fernanda Beier da Rocha
03	pelo menos 1 (um) da Secretaria	Titular	Andrei Luan da Silva
04	Municipal de Educação ou órgão	Suplente	Quetlin Thais da Silva Lopes
	educacional equivalente;		
05	Representante dos Professores	Titular	Salete Terezinha Ritter
06	da Educação Básica Pública	Suplente	Cleonice Reis Canal
	Municipal;		
07	Representante dos Diretores das	Titular	Ronéia Patrícia Jung Perottoni
08	Escolas Básicas Públicas	Suplente	Clarisse Keller Petersen
	municipais;		
09	Representante dos Servidores	Titular	Alexandre de Oliveira
	Técnico-Administrativos das		
10	Escolas Básicas Públicas	Suplente	Luana Catieli Segnor
	municipais;		
11		Titular	Taiani Jaqueline Gomes
12	Representantes dos Pais de	Suplente	Regina Pereira dos Santos
	Alunos da Educação Básica		
13	Pública Municipal;	Titular	Analicie Pomina de Mello
14		Suplente	Cintia Carolina dos Santos Koetz
15	Representante dos Estudantes da	Titular	Nereide Fatima da Silva Padilha
	Educação Básica Pública		
16	Municipal;	Suplente	Laura Regina Schell
17	Representante dos Estudantes do	Titular	Dionata Ariel Frederico
18	Ensino Médio;	Suplente	Bernardo Krummenauer
19	Representante do Conselho	Titular	Camila Michele Moeller Maciel
20	Municipal de Educação – CME; e	Suplente	Cássia Ritieli da Rosa
21	Representante do Conselho	Titular	Davi Felipe Zimmer
22	Tutelar.	Suplente	Claci Tolfo

Art. 2º O Conselho ora nomeado exercerá suas funções de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pela Lei Municipal nº 1.614/2021.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 19 Dias do Mês de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Oseas Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Saraiva
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.